

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 06.05.2026.84 – PMB

Assunto: Adjudicação do objeto e homologação do resultado do processo licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA.

Decisão: Adjudicar e Homologar o processo de Chamada Pública, bem como Autorizar a contratação direta do objeto.

O **Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Pub. e Urbanismo**, do município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 5º da Lei Municipal nº 910/2024, bem como pelas normas regulamentares em vigor.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, uma vez encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotadas as instâncias recursais, **competete à autoridade superior proceder à adjudicação do objeto e à homologação da licitação**, como forma de assegurar a regularidade do certame e a observância dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a **adjudicação** é o ato administrativo pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, conferindo-lhe o direito subjetivo de ser contratado, caso a Administração decida efetivar a contratação;

CONSIDERANDO que a **homologação** é o ato da autoridade competente que ratifica a legalidade e a regularidade do procedimento licitatório, aprovando-o para que produza os efeitos jurídicos necessários, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a **fase preparatória do certame foi regularmente instruída**, em conformidade com os arts. 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, do Projeto Básico, da Minuta de Edital e da Minuta de Contrato, bem como a juntada do **Parecer Jurídico, que atestaram a regularidade e a viabilidade jurídica do procedimento**;

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Concorrência Eletrônica nº 05.2026.84 – PMB nos veículos oficiais de divulgação, assegurando a **publicidade e a transparência do certame**;

CONSIDERANDO que a **sessão pública de abertura e julgamento transcorreu em conformidade com a legislação vigente e com as regras editalícias**, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os participantes e total transparência;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório se desenvolveu regularmente, com a devida análise das propostas, habilitação dos licitantes e encerramento da fase recursal, sem vícios ou irregularidades que comprometessem sua legalidade, **conforme atestado no Relatório do Controle Interno, que opinou pela regularidade do certame**;

Comissão Permanente de Licitação

Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) | CNPJ: 06.217.954/0001 – 37

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: 1099

Rubrica: 

CONSIDERANDO que a adjudicação formaliza a escolha da proposta mais vantajosa e constitui o licitante vencedor, e que a homologação consolida a decisão administrativa de validar e encerrar o certame, conferindo-lhe eficácia e segurança jurídica; e

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

DECIDE:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas vencedoras relacionadas na tabela abaixo e **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 05.2026.84 – PMB:

Item	Especificação	Empresa	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	41.274.505/0001-21	R\$ 2.006.075,46	R\$ 2.006.075,46

Restitua-se à CPL para ciência e providências subsequentes.

Barreirinhas (MA), 20 de fevereiro de 2026.


Rodrigo Vale Vasconcelos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.217.954/0001-37
Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais
Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB
CPF: 063.027.333-24

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 1100

Rubrica: 

 Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto,
CEP:65.590-000 – Barreirinhas (MA) |  CNPJ: 06.217.954/0001 – 37
 Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência - BHS nº 05.2026.84- PMB**, Processo Administrativo nº **06.05.2026.84 - PMB**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 41.274.505/0001-21 gpconstrucoesireli@gmail.com - (98) 98486-0676	2.100.000,00	2.006.075,46	93.924,54 Proveito (4,47%)
Totais	2.100.000,00	2.006.075,46	93.924,54 Proveito (4,47%)

Detalhes

RODRIGO VALE VASCONCELOS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 41.274.505/0001-21

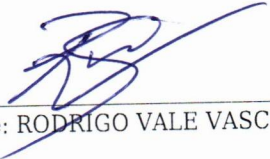
Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 20/02/2026 10:00:29

Recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA.	1,00	Empresa	2.006.075,46	2.006.075,46

Barreirinhas - MA, 20 de Fevereiro de 2026.


Autoridade Competente: RODRIGO VALE VASCONCELOS

Folha nº: 1101

Rubrica: A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência - BHS nº 05.2026.84- PMB**, Processo Administrativo nº **06.05.2026.84 - PMB**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
G P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 41.274.505/0001-21 gpconstrucoeseireli@gmail.com - (98) 98486-0676	2.100.000,00	2.006.075,46	93.924,54 Proveito (4,47%)
Totais	2.100.000,00	2.006.075,46	93.924,54 Proveito (4,47%)

Detalhes

RODRIGO VALE VASCONCELOS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: G P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 41.274.505/0001-21

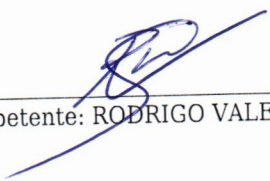
Lote 1

Data/Hora da Homologação - 20/02/2026 10:01:14

Recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa de engenharia para recuperação da estrada de acesso ao Povoado Mamede, integrante da malha viária rural do município de Barreirinhas (MA), conforme Processo SEI nº 202553010106647 e Termo de Convênio nº 009/2025 - UGCC/SINFRA.	1,00	Empresa	2.006.075,46	2.006.075,46

Barreirinhas - MA, 20 de Fevereiro de 2026.


Autoridade Competente: RODRIGO VALE VASCONCELOS

